



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av, Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## ANEXO

Processo: 23256.000477/2024-74

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Fortaleza

### **EDITAL Nº 1/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO - IFCE/SISU 2024.1**

## **PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DA PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR. (RETIFICADO)**

A pré-matrícula da Chamada Regular (CR) do Processo Seletivo - IFCE/Sisu 2024.1 é regida pelo EDITAL Nº 1/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

Os candidatos devem observar atentamente a **documentação de pré-matrícula**, conforme detalhado no **item 8** do referido edital, que contempla documentos comuns a todos os candidatos e específicos para os candidatos cotistas.

É fundamental que toda a documentação seja apresentada em cópia, acompanhada das vias originais, considerando frente e verso quando aplicável, de forma legível.

O CANDIDATO que ocupar vaga no processo seletivo do Sisu 2024.1, na Chamada Regular - CR, deverá realizar sua **pré-matrícula no período de 2 a 7 de fevereiro de 2024, no Auditório Castello Branco, das 9h às 12h e das 13h às 17h.**

Toda a documentação prevista no item 8 do Edital Nº 1/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, DE 18 de janeiro de 2024, será criteriosamente avaliada pela equipe da Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA. Este processo contará também com o apoio da Comissão Local de Heteroidentificação responsável pela aferição de heteroidentificação dos candidatos, assegurando a adequada aplicação das políticas de cotas. Além disso, o setor de Serviço Social conduzirá a análise de renda, considerando os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, conforme estabelecido no Edital.

**Quanto à análise da documentação**, é crucial destaca que:

I - Caso a documentação esteja completa e em conformidade com as diretrizes do edital, será recolhida pela equipe da CCA;

II - Se a documentação estiver incompleta, a equipe CCA a devolverá ao candidato, que **deverá regularizá-la até as 16h do dia 07/02/2024** (último dia de pré-matrícula). A não entrega da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na perda da vaga.

III - Excepcionalmente, a Equipe CCA aceitará a documentação pendente apenas no caso da análise de renda do candidato cotista (LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD e LB\_EP).

Após a divulgação do resultado da cota RENDA, caso haja indeferimento de candidato, será concedido um prazo de 30 dias úteis para que ele providencie a retirada da documentação de pré-matrícula na CCA, por meio de livro de protocolo. A não observância deste prazo resultará na destruição dos documentos por meio de fragmentação manual ou mecânica. Após essa etapa, a CCA não se responsabilizará por solicitações realizadas fora do prazo estabelecido.

É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância das datas e prazos estipulados no edital e no cronograma interno do campus, assim como os procedimentos e documentos necessários para a pré-matrícula. A negligência ou falta de atenção podem resultar na perda do direito à vaga ocupada.

Na eventualidade de o CANDIDATO não conseguir comparecer ao ato, é imprescindível que ele oficialize a designação de um PROCURADOR devidamente autorizado, cuja assinatura esteja reconhecida em cartório.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo CANDIDATO, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento de competência exclusiva de cada instituição participante deste processo de seleção, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

## **CRONOGRAMA INTERNO DO IFCE, CAMPUS FORTALEZA - SISU 2024.1**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
<b>Aferição de Heteroidentificação</b> das pessoas candidatas que se autodeclararam negras pretas ou negras pardos no ato da inscrição e aprovadas nas cotas LB_PPI ou LI_PPI da chamada regular.	
- <b>DIA 02/02</b> , das <b>8h30 às 12h</b> - <b>Cursos de Tecnologia</b> , das <b>13h30 às 17h</b> - <b>Cursos de Bacharelado e Licenciatura</b>	<b>02 e 05/02/2024</b>
- <b>DIA 05/02</b> , das <b>08h30 às 12h</b> - <b>Cursos de Bacharelado e Licenciatura</b> , das <b>13h30 às 17h</b> - <b>Cursos de Bacharelado e Licenciatura</b>	
Resultado Parcial da Aferição de Heteroidentificação	<b>05/02/2024</b>
Recurso contra o indeferimento na aferição de Heteroidentificação e-mail para interposição de recurso: <a href="mailto:recurso.cotas@fortaleza.ifce.edu.br">recurso.cotas@fortaleza.ifce.edu.br</a>	<b>06/02/2024</b>
Resultado de Recursos impetrado à aferição de Heteroidentificação	<b>07/02/2024</b>
Resultado Final da Aferição de Heteroidentificação	<b>07/02/2024</b>
<b>Pré-Matrícula dos Candidatos Aprovados na Chamada Regular</b> <b>Das 9 às 12h e das 13 às 17h</b> <b>Local: Auditório Castello Branco</b>	<b>02 a 07/02/2024</b>

Análise de renda das pessoas candidatas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo nas cotas LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD e LB\_EP

02 a  
07/02/2024

Resultado da Análise de renda das pessoas candidatas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo nas cotas LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PCD e LB\_EP

07/02/2024

**COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO  
IFCE, CAMPUS FORTALEZA**